

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

Edição nº 289

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....3

Relatórios.....4



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 98/2009 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** do seguinte Membro do Ministério Público:

- Dra. ANA RITA NASCIMENTO SCHINESTOCK, Promotora de Justiça, para, no dia 06 de outubro de 2009, na condição de palestrante, participar do “III Seminário Nacional de Defesa do Consumidor”, na cidade de Passo Fundo – RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízos das suas funções normais. (PR.00001.02745/2009-6).

- Dr. AUREO ROGÉRIO GIL BRAGA, Promotor de Justiça, para, nos dias 08 e 09 de outubro de 2009, participar do ENACC (Estratégia Nacional de Combate a Cartéis), em Brasília – DF, sem prejuízos das suas funções normais. (PR.01150.00033/2009-6).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2009.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 447/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 03 de setembro de 2009, o servidor LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 1458 2520, do cargo de Agente Administrativo, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2508/09).

PRORROGAR

- a Portaria nº 2877/2005, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 de agosto de 2009, que reduziu a carga horária da servidora VERA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR, Agente Administrativo, matrícula nº 1449 4310, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 2º, da Lei nº 7.253/79 (PR.01182.00050/2009-2 - Port. 2634/09).

- até 30 de abril de 2010, o afastamento do servidor DANIEL DE DEUS CUNHA, Engenheiro Químico, matrícula nº 1496 4503, autorizado pela Portaria nº 2641/2008, a fim de cursar Mestrado em Ciência Ambiental, na UNESCO - IHE, na cidade de Delft, na Holanda, na forma do Artigo 125 da Lei nº 10.098/94 e do Provimento nº 42/2008, devendo retornar as suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar, junto à Divisão de Recursos Humanos deste Órgão, a sua matrícula e frequência (PR.01174.00108/2008-0 - Port. 2635/09).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2009, a carga horária do servidor DIMITRIUS SANTANNA POSSERA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1495 7140, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00576.00818/2009-8 - Port. 2629/09).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2009, a carga horária da servidora ADRIANA GUASPARI DE ESCOBAR, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1495 7450, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00576.00817/2009-0 - Port. 2630/09).

RETIFICAR

- a Portaria nº 2510/2009, que reduziu a carga horária do servidor ALEXANDRE BORELLI, Agente Administrativo, matrícula nº 1285 0845, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º, da Lei nº 7.253/79, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 10.201/94, para constar que o período de afastamento é de 14 de setembro a 23 de dezembro de 2009, e não como constou (Port. 2637/09).

CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, Incisos I, II e III, Alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor ANDRÉ ANTONIO BARTH, Engenheiro Civil, matrícula nº 1230 3585, a contar de 07 de dezembro de 2008, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.01327.00060/2009-7 - Port. 2670/09).

REVOGAR



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 289

- a contar de 05 de agosto de 2009, a Portaria nº 0772/2009, que reduziu a carga horária da servidora ANA PAULA RECH MEDEIROS, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 6964, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do Art. 6º, da Lei nº 7.253/79, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 10.201/94 (PR.00576.00170/2009-4 - Port. 2605/09).

- a contar de 08 de setembro de 2009, a Portaria nº 2360/2009, que designou o Major HUMBERTO DE SÁ GARAY, Adido Brigada Militar, matrícula nº 2380 6591, para atuar como Administrador do Sistema Guardião/IDESeg do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2611/09).

DESIGNAR

- o servidor NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula 1309 7210, para, a contar de 08 de setembro de 2009, atuar como Administrador do Sistema Guardião/IDESeg do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2612/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 9985-09.00/09-2
CONVITE Nº 17/2009**

CONTRATADA: SULOBRAS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** manutenção do prédio do Ministério Público de Montenegro; **VALOR TOTAL:** 69.550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3032 e 3.3.90.39/3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 9987-09.00/09-8
CONVITE Nº 16/2009**

CONTRATADA: SULOBRAS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** manutenção do prédio do Ministério Público da Cidade de São Francisco de Assis; **VALOR TOTAL:** 26.580,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3032 e 3.3.90.39/3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
PROCESSO Nº 3519-09.00/09-4
PREGÃO Nº 15/09**

CONTRATADA: GARAGEM BELÉM LTDA.; **OBJETO:** alteração do item 9.6 da Cláusula Nona do Contrato AJDG n.º 42/09, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Este contrato será gerido pelos seguintes servidores da Unidade de Transportes: Daniel Augusto Freisleben de Zanetti e Ângela Susanei Veiga (telefones nos 51 3374-4131 e 3362-2870, e-mail transporte@mp.rs.gov.br).”; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 289

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009		
RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")		R\$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	318.053.986,84	0,00
Pessoal Ativo	253.922.408,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.131.578,27	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização(§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	24.869.335,67	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.869.335,67	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	293.184.651,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(III a + III b)		293.184.651,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.152.658.818,41
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100		1,71%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2.00%		343.053.176,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1.90%		325.900.517,55
FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – Sistema AFE		
Notas:		
1. Deduzindo-se os valores referentes a Revisão Anual Salarial, de que trata o art. 37, inciso X, da CF, decorrente da aplicação da Lei Estadual nº 13.194/09, no total de R\$ 4.076.276,09 a Despesa Total com Pessoal Ajustada corresponde a R\$ 289.108.375,08 representando, como Limite Legal, 1,68550% sobre a Receita Corrente Líquida;		
2. O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionista como gastos de pessoal;		
3. Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS;		
4. Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio-funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas Informações n.ºs 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno em sessões de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente;		
5. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em;		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.		
Simone Mariano da Rocha	Janete Menezes Fagundes	Roberval da Silveira Marques
Procuradora-Geral de Justiça	Diretora-Geral	Contador e Auditor-Geral do Estado